



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1053/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.354/2019, de 22 de outubro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, a servidora Alexandra Kurpel, matrícula funcional nº 2184-0, relativas ao período aquisitivo de **23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2019**, para fruição em 09 a 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especiais as citadas na Portaria nº 450/2019, referente ao segundo período de fruição.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1976 de 01/11/2019 Pg. 09